

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 102/2022/SMEC, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC E A EMPRESA RORAIMA ENERGIA S/A, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 147.028 SSP/RR e CPF nº 508.596.922-72, com endereço profissional na rua General Penha Brasil nº 1011, bairro São Francisco, nesta Capital, doravante denominado **CONTRATANTE**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, representada por sua Secretária, a Sra. **MARIA CONSUÉLO SALES SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG nº m-6.393.719 e CPF nº 323.580.752-72, com endereço profissional na Rua General Penha Brasil, nº 705, bairro São Francisco, Boa Vista/RR, e a Empresa **RORAIMA ENERGIA S.A**, situada na Avenida Capitão Ene Garcez, nº 691, bairro Centro, Boa Vista/RR, inscrita no CNPJ nº 02.341.470/0001-44, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Assistente Comercial, a Sra. **DILEAN VIEIRA GONZAGA FARIAS**, brasileira, portadora do RG nº 152737 SSP/RR e CPF nº 660.721.072-49, residente e domiciliada na Rua Imperatriz, nº 62, bairro Centenário, Boa Vista/RR, **resolvem** celebrar o presente **Termo Aditivo do Contrato nº 102/2022/SMEC**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do **processo administrativo nº 22106/2021/SMEC**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto **renovar** o prazo de vigência do contrato nº 102/2022/SMEC, **por mais 12 (doze) meses**, contado a **partir de 25 de abril de 2023** – referente ao FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OS PRÉDIOS PÚBLICOS SOB A RESPONSABILIDADE DA SMEC, conforme justificativa de NUP 9.133527/2023 e Parecer Jurídico nº 174-01/2023/PGM/PLC, do correspondente processo, nos termos previstos do art. 62, § 3º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – Por este instrumento, a **CLÁUSULA QUARTA – PARÁGRAFO PRIMEIRO**, do Contrato nº 102/2022/SMEC, passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo Primeiro A despesa com o presente CONTRATO correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 020701, **Funcional Programática:** 12.361.0015.2.031, **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00, **Fontes de Recursos:** PRÓPRIO;

DILEAN VIEIRA GONZAGA FARIAS:66072107249
107249
Assinado de forma digital por DILEAN VIEIRA GONZAGA FARIAS:66072107249
Dados: 2023.04.25 10:04:58 -04'00"



- b) Unidade Orçamentária:** 020702, **Funcional Programática:** 12.365.0078.2.062, **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00, **Fontes de Recursos:** FUNDEB;
- c) Unidade Orçamentária:** 020702, **Funcional Programática:** 12.365.0078.2.063, **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00, **Fontes de Recursos:** FUNDEB;
- d) Unidade Orçamentária:** 020702, **Funcional Programática:** 12.361.0020.2.060, **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00, **Fontes de Recursos:** FUNDEB;
- e) Unidade Orçamentária:** 020701, **Funcional Programática:** 12.365.0078.2.050, **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00, **Fontes de Recursos:** CONVÊNIO QSE;
- f) Unidade Orçamentária:** 020701, **Funcional Programática:** 12.365.0078.2.058, **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00, **Fontes de Recursos:** CONVÊNIO QSE;
- g) Unidade Orçamentária:** 020701, **Funcional Programática:** 12.361.0016.2.036, **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00, **Fontes de Recursos:** CONVÊNIO QSE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município no prazo de até 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês de maio/2023, nos termos do artigo 61, Parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original firmado no Processo nº 22106/2021/SMEC, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 102/2022/SMEC, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista-RR, 25 de abril de 2023.

PELO CONTRATANTE:


MARIA CONSUELO SALES SILVA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PELA CONTRATADA:

DILEAN VIEIRA
GONZAGA
FARIAS:66072107249

Assinado de forma digital por
DILEAN VIEIRA GONZAGA
FARIAS:66072107249
Dados: 2023.04.25 10:04:23
-04'00"

DILEAN VIEIRA GONZAGA FARIAS
Assistente Comercial – Departamento Comercial
CPF 660.721.072-49

TESTEMUNHAS:

1. Dionne Chaves CIC/CPF: 745.896.872-91
2. Carla Menezes CIC/CPF: 033.309.562-67

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo n° 22517/2021/SMEC - LOCAÇÃO DE 40 VEÍCULOS AUTOMOTORES, TIPO MICRO-ÔNIBUS, COM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, COM QUILOMETRAGEM LIVRE E COM MANUTENÇÃO PERIÓDICA, PARA ATENDER COM TRANSPORTE ESCOLAR AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO SITUADAS NA ZONA RURAL DE BOA VISTA, NAS COMUNIDADES INDÍGENAS, BEM COMO AS SUPERINTENDÊNCIAS E COORDENAÇÕES QUE DÃO SUPORTE DIRETO AO ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC.

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato n° 275/2022/SMEC

Empresa: KAELE LTDA

CNPJ: 04.819.323/0001-62

- O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato n° 275/2022/SMEC, referente as seguintes despesas:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: CONVÊNIO QSE, no valor de R\$ 216.682,89 (duzentos e dezesseis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos);

b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0018.2.046, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: CONVÊNIO QSE, no valor de R\$ 975.073,00 (novecentos e setenta e cinco mil e setenta e três reais);

c) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.050, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: CONVÊNIO QSE, no valor de R\$ 248.912,17 (duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e doze reais e dezessete centavos);

d) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.058, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: CONVÊNIO QSE, no valor de R\$ 162.512,17 (cento e sessenta e dois mil, quinhentos e doze reais e dezessete centavos);

e) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.367.0017.2.042, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: CONVÊNIO QSE, no valor de R\$ 165.941,44 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

- O valor total da presente Apostila é de R\$ 1.769.121,67 (um milhão, setecentos e sessenta e nove mil, cento e vinte e um reais e sessenta e sete centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo n° 4808/2022/SMEC - SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL S10 E DIESEL COMUM), PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS, BEM COMO OS QUE ESTÃO A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Adesão à Ata de Registro de Preços n° 009/2021, Pregão Eletrônico n° 006/2021 - CODANORTE - Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental do Norte de Minas.

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato n° 412/2022/SMEC

Empresa: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 05.340.639/0001-30

- O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato n° 412/2022/SMEC, referente a seguinte despesa:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: CONVÊNIO PNAT, no valor de R\$ 486.731,86 (quatrocentos e oitenta e seis mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo n°: 14361/2022/SMEC

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 714/2022/SMEC

Objeto: - O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo ao Contrato n° 714/2022/SMEC, no percentual de 25%, correspondente ao valor de R\$ 50.750,00 (cinquenta mil, setecentos e cinquenta reais) - referente a AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC - Adesão à Ata de Registro de Preços n° 208/2021/SMAG, Pregão Eletrônico n° 183/2021/SMAG, Processo Administrativo 399/2021/SMAG, conforme especificado na justificativa de NUP 9.138046/2023 e Parecer Jurídico n° 171-01/2023/PGM/PLC (NUP 9.157415/2023), do correspondente processo, nos termos do artigo 65, inciso I, alínea 'b' e § 1º, da Lei n° 8.666/93;

- O valor atualizado do contrato ficará em R\$ 253.750,00 (duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta reais).

- As despesas com a execução do presente termo aditivo correrão, no presente exercício, à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.365.0078.2.062, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: FUNDEB;

b) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.365.0078.2.063, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: FUNDEB;

c) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.361.0020.2.060, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: FUNDEB;

d) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0018.2.046, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

e) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.367.0017.2.042, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

f) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: RWA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 07.939.551/0001-64

Data de Assinatura: 25 de abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo n°: 22106/2021/SMEC

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 102/2022/SMEC

Objeto: - O presente Termo Aditivo tem por objeto renovar o prazo de vigência do contrato n° 102/2022/SMEC, por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 25 de abril de 2023 - referente ao FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OS PRÉDIOS PÚBLICOS SOB A RESPONSABILIDADE DA SMEC, conforme justificativa de NUP 9.133527/2023 e Parecer Jurídico n° 174-01/2023/PGM/PLC, do correspondente processo, nos termos previstos do art. 62, § 3º, inciso II da Lei n° 8.666/93.

- A despesa com o presente contrato correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

b) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.365.0078.2.062, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: FUNDEB;

c) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.365.0078.2.063, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: FUNDEB;

d) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.361.0020.2.060, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: FUNDEB;

e) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.050, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: CONVÊNIO QSE;

f) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.058, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: CONVÊNIO QSE;

g) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: CONVÊNIO QSE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: RORAIMA ENERGIA S.A

CNPJ: 02.341.470/0001-44

Data de Assinatura: 25 de abril de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

CHAMADA DE SERVIDOR

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições convoca o servidor abaixo descrito, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da última publicação, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SMEC, situada na Rua General Penha Brasil, 705, Bairro São Francisco, no horário das 8h às 12h, contato (95) 98401 1067, para tratar assunto de seu interesse.

SERVIDOR	MATRÍCULA
EVANDRO OLIVEIRA COSTA JUNHO	853246

Boa Vista-RR, 20 de abril de 2023

Julianne O. Albuquerque
Superintendente de Gestão de Pessoas-SGP/SMEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

CHAMADA DE SERVIDOR

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições convoca o servidor abaixo descrito, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da última publicação, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SMEC, situada na Rua General Penha Brasil, 705, Bairro São Francisco, no horário das 8h às 12h, contato (95) 98401 1067, para tratar assunto de seu interesse.

SERVIDOR	MATRÍCULA
JOÃO PAULO PAIVA BEZERRA	25484

Boa Vista-RR, 20 de abril de 2023

Julianne O. Albuquerque
Superintendente de Gestão de Pessoas-SGP/SMEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

CHAMADA DE SERVIDOR

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições convoca a servidora abaixo descrita, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da última publicação, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SMEC, situada na Rua General Penha Brasil, 705, Bairro São Francisco, no horário das 8h às 12h, contato (95) 98401 1067, para tratar assunto de seu interesse.

SERVIDORA	MATRÍCULA
LÍVIA LIMA SILVA	952048

Boa Vista-RR, 25 de abril de 2023

Julianne O. Albuquerque
Superintendente de Gestão de Pessoas-SGP/SMEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

CHAMADA DE SERVIDOR

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições convoca a servidora abaixo descrita, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da última publicação, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SMEC, situada na Rua General Penha Brasil, 705, Bairro São Francisco, no horário das 8h às 12h, contato (95) 98401 1067, para tratar assunto de seu interesse.

SERVIDORA	MATRÍCULA
NAHARA CHRISTINA LEITÃO FERREIRA	853109

Boa Vista-RR, 25 de abril de 2023

Julianne O. Albuquerque
Superintendente de Gestão de Pessoas-SGP/SMEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

CHAMADA DE SERVIDOR

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições convoca a servidora abaixo descrita, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da última publicação, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SMEC, situada na Rua General Penha Brasil, 705, Bairro São Francisco, no horário das 8h às 12h, contato (95) 98401 1067, para tratar assunto de seu interesse.

SERVIDORA	MATRÍCULA
NAZARA MARCELA SOUZA DO NASCIMENTO	845831

Boa Vista-RR, 25 de abril de 2023

Julianne O. Albuquerque
Superintendente de Gestão de Pessoas-SGP/SMEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

CHAMADA DE SERVIDOR

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições convoca o servidor abaixo descrito, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da última publicação, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SMEC, situada na Rua General Penha Brasil, 705, Bairro São Francisco, no horário das 8h às 12h, contato (95) 98401 1067, para tratar assunto de seu interesse.

SERVIDORA	MATRÍCULA
RAIMUNDO ARTHUR GONÇALVES AUZIER JUNIOR	959179

Boa Vista-RR, 25 de abril de 2023

Julianne O. Albuquerque
Superintendente de Gestão de Pessoas-SGP/SMEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO
DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 292/2022/SMEC**

A Secretária Municipal de Educação e Cultura no uso de suas atribuições legais, resolve: **TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 292/2022/SMEC**, veiculado no Diário Oficial do Município de Boa Vista nº 5851 de 24 de abril de 2023, página nº 6.

Boa Vista, 26 de abril de 2023.

(Assinado Eletronicamente)
Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura